



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br



2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2021

PROCESSO Nº 1061/2021

"2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE "ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ""

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a **ENTIDADE ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.746.121/0001-45, com sede na Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, nº 364 – Jardim Esplanada, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua presidente **Senhora Aparecida Alves dos Santos**, portadora do RG nº 25.401.502-5 e CPF nº 092.775.188-71, em comum acordo resolvem ADITAR o **Termo de Colaboração nº 19/2021**, firmado em 30 de dezembro de 2021, para **prorrogar a vigência e acrescentar o valor** do referido instrumento, bem como ratificar as demais Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total constante da **Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor, onerando a dotação orçamentária nº 020803.08243.0005.2107.335039 – 290.

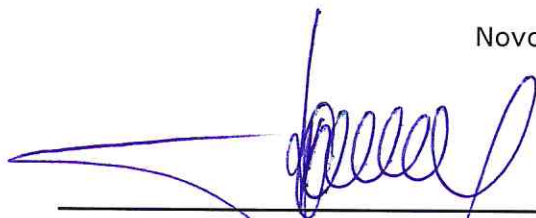
CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Termo de Colaboração nº 19/2021, passando a fazer parte do presente o Plano de Trabalho anexado no proc. PMNH nº 1061/21, a fls. 219/234, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (fls. 190).

E, por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

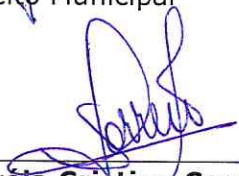
Novo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.



Fabiano de Mello Belentani
Prefeito Municipal



Aparecida Alves dos Santos
Presidente da Entidade



Andréia Cristina Correa
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social



Maria Karolina Barbosa de Lima
CRESS sob o nº 63.822
Gestora do Termo